

EDITAL N° 023/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO nº 7131 do intitulado "Novos recursos para ferramenta inteligente para gerenciamento e estratégia de reservatórios (RESSIM-FeatSTORMS)".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital visa selecionar docente pesquisador colaborador, vinculados à Universidade de Brasília, com mestrado ou doutorado na área de Dinâmica de Fluidos ou afins, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO supracitado, na seguinte modalidade:
 - **1.1.1** Desenvolvimento Tecnológico e Industrial DTI IC, nos termos do Regulamento Técnico ANP N° 03/2015
 - **1.1.2** A comprovação da vinculação formal exigida no item 1.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão da Bolsa.
- 1.2. O Projeto tem por objetivo, criar algoritmos de otimização para melhorar a eficiência do varrido em reservatórios onde haja injeção de água ou gás como método de recuperação. O resultado do algoritmo é uma estratégia de gerenciamento do reservatório, formada por um calendário de injeção dos fluidos otimizado. Como objetivo secundário, este algoritmo de otimização deve ser mais eficiente do que os disponíveis atualmente, que necessitam de milhares de simulações para chegar a uma solução ótima, que pode tornar o processo inviável para reservatórios reais. Assim, pretende-se aumentar os rendimentos dos reservatórios (NPV do projeto) e reduzir os custos computacionais desse processo de otimização.

Na primeira fase deste projeto uma primeira versão deste algoritmo foi desenvolvida, além de um conjunto de bibliotecas auxiliares que lidam com o gerenciamento de rodadas em clusters e manipulação de arquivos de entrada para simuladores de reservatório. Entretanto, foram utilizados modelos mais simplificados e casos de "benchmarking" em simuladores de código aberto, que não possuem todos os detalhes de um reservatório real, foco deste projeto. Nesta segunda fase, portanto, o algoritmo/software atual necessita ser aperfeiçoado em quatro pontos principais:

1) Otimização com restrições dinâmicas: Casos com multiplataforma, Reinjeção de fluidos de acordo com volume produzido, Completação inteligente, etc.



- 2) Otimização de produção considerando o uso da técnica de WAG (Water alternated Gas) para maximizar produção e fator de recuperação.
- 3) Estudo para redução de incertezas com uso dos dados de produção.
- 4) Criação de ambiente interativo entre algoritmo e engenheiro de petróleo
- 1.3. O BOLSISTA selecionados receberão auxílio financeiro na modalidade de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI – IC, de acordo com o valor constante no Item 5.1 deste Edital.
- **1.4.** O presente Processo Seletivo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.
- **1.5.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
 - 1.6. É vedada a participação de pessoas que tenham vínculo ativo com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos Finatec ou com a REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.
 - 1.7. O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 06 (seis) meses, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação, limitado à vigência do Projeto e desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.
- 1.8. O candidato deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades online, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do Projeto.
- 2. **NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS**: 01 (uma) vaga com formação de cadastro reserva.
- **3. LOCAL DAS ATIVIDADES:** Os bolsistas selecionados desempenharão suas atividades inerentes ao projeto na Universidade de Brasília, no Infralab Campus Darcy Ribeiro, Brasília-DF, no modelo híbrido (presencial e/ou remoto) conforme orientação e da necessidade do projeto.
- 4. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA**: De março de 2022 a setembro de 2023- 19 (dezenove) meses, com possibilidade de prorrogação em caso de necessidade do PROJETO, ficando a prorrogação limitada à sua vigência.



4.1. O prazo de vigência da bolsa será determinado em conformidade com a Cláusula Quarta do termo de concessão de bolsa.

5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

- **5.1.** Para desenvolver as atividades do PROJETO, os candidatos selecionados receberão bolsa, no valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.
- **5.2.** O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do BOLSISTA.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

- **6.1.** Das atividades a serem desenvolvidas pelo BOLSISTA:
 - **6.1.1.** Orientar alunos e pesquisadores do grupo sobre técnicas de otimização de varrido para WAG.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período entre 17hs do dia 08 de Fevereiro 2022 às 17hs do dia 13 de Fevereiro de 2022 observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- **7.2.** Durante o preenchimento online do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
 - a) Documento de Identificação (RG ou CNH);
 - b) Currículo Lattes, atualizado nos últimos 30 dias;
 - c) Declaração de Não Vinculação, conforme o item 1.6 e ANEXO III;
 - d) Todos e quaisquer documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens 9.1 e 9.2 deste Edital.
- **7.3.** Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- **7.4.** A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- **7.5.** O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo à inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.
- **7.6.** Não serão aceitos outros documentos ou modelos de declarações que não sejam aqueles especificados no Edital, sendo de total responsabilidade do candidato revisar e confirmar a documentação enviada durante o período de inscrição.



7.7. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e desejáveis em seus respectivos itens no local indicado pelo Sistema de Processo Seletivo da Finatec – SPS. O candidato que anexar a documentação em outro campo que não seja aquele destinado para a avaliação do requisito em questão, não terá sua documentação avaliada.

8. DA SELEÇÃO:

- 8.1. O processo de seleção do Bolsista será realizado em 03 (três) Etapas:
 - **ETAPA 1** Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios.
 - ETAPA 2 Análise Documental, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.
 - ETAPA 3 Entrevista Pessoal.
- **8.2.** O candidato que não cumprir os requisitos da ETAPA 1 Requisitos Obrigatórios será eliminado do processo seletivo.
- **8.3.** O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição todos os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios e dos Requisitos Desejáveis, bem como os demais documentos listados no **item 7.2** deste Edital.
- **8.4.** Serão avaliados na ETAPA 2 Requisitos Desejáveis somente os candidatos que cumprirem todos os Requisitos Obrigatórios da ETAPA 1.
- **8.5.** Serão classificados na ETAPA 2 os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de **50 pontos** a partir da soma das notas atribuídas a cada um dos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação listados no **item 9.2** e **10.2** deste Edital.
- **8.6.** Serão classificados na ETAPA 3 Entrevista Pessoal os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de **50 pontos** a partir da soma das notas atribuídas a cada um dos Critérios de Avaliação listados no **item 10.3** deste Edital.
- **8.7.** Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que, cumulativamente:
 - **8.7.1.** Cumprirem todos os Requisitos Obrigatórios (ETAPA 1).
 - **8.7.2.** Obtiverem pontuação mínima de **50 pontos** na ETAPA 2.
 - **8.7.3.** Obtiverem pontuação mínima de **50 pontos** na ETAPA 3.
- **8.8.** A ordem de classificação dos candidatos será obtida a partir da soma dos resultados das ETAPAS 2 e 3.
- **8.9.** Será convocado para celebrar o Termo de Concessão de Bolsa o candidato melhor pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma da pontuação atingida nas ETAPAS 2 e 3.



- **8.10.** Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.
- **8.11.** Para ser selecionado, o candidato não poderá estar inadimplente junto à Universidade de Brasília e/ou à Finatec.

9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

- **9.1. Requisitos obrigatórios** a serem preenchidos pelo interessado:
 - **9.1.1.** Possuir doutorado na área de Dinâmica de Fluidos ou afins, comprovado por meio de diploma ou declaração da Universidade de Brasília.
 - 9.1.2. Disponibilidade de, no mínimo, 03 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovado por meio de declaração de próprio punho, conforme o modelo Anexo IV;

9.2. Requisitos desejáveis:

- **9.2.1.** Possuir experiência com injeção alternada de água e gás em reservatório comprovada por meio de publicações cientificas (registradas no currículo lattes), certificados ou declarações devidamente identificadas e assinadas.
- **9.2.2.** Possuir experiência em pesquisas acerca de escoamentos complexos de maneira geral comprovada por meio de publicações científicas (registradas no currículo lattes), certificados ou declarações devidamente identificadas e assinadas.
- **9.2.3.** Possuir experiência com WAG comprovada por publicações cientificas (registradas no currículo lattes), certificados ou declarações devidamente identificadas e assinadas.
- **9.2.4.** Possuir experiência em pesquisa com dinâmica de fluidos comprovada por publicações científicas (registradas no currículo lattes), certificados ou declarações devidamente identificadas e assinadas.

10. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 10.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou eliminação do candidato e devem ser anexados no momento do envio da documentação;
- 10.2. Na ETAPA 2, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)					
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				



	TOTAL DE PONTOS	100
	• 10 pontos por ano de experiência.	
	distribuída da seguinte forma:	
	certificados ou declarações. A pontuação será	2 22 12
	cientificas (registradas no currículo lattes),	0 a 40
	fluidos comprovada por meio de publicações	
d)	Possuir experiência em pesquisa com dinâmica de	
	• 10 pontos para cada experiência.	
	pontuação será distribuída da seguinte forma:	
	currículo lattes), certificados ou declarações. A	0 a 20
	meio de publicações cientificas (registradas no	
c)	Possuir experiência com WAG comprovada por	
	• 10 pontos para cada experiência.	
	seguinte forma:	
	declarações. A pontuação será distribuída da	
	(registradas no currículo lattes), certificados ou	0 a 20
	comprovada por meio de publicações cientificas	
	escoamentos complexos de maneira geral	
b)	Possuir experiência em pesquisas acerca de	
	• 10 pontos para cada experiência.	
	será distribuída da seguinte forma:	
	lattes), certificados ou declarações. A pontuação	0 a 20
	publicações cientificas (registradas no currículo	0 00
	e gás em reservatório comprovada por meio de	
a)	Possuir experiência com injeção alternada de água	

10.3. A ETAPA 3 – Entrevista Pessoal, terá caráter ELIMINATÓRIO E
 CLASSIFICATÓRIO, observando-se os seguintes critérios:

	ANÁLISE NA ENTREVISTA PESSOAL							
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO						
a)	Demonstração de domínio técnico sobre os temas abordados acerca dos assuntos relacionados ao projeto	0 a 50						
b)	Relação entre motivação e as experiências apresentadas a fim da verificação quanto a aptidão para o desenvolvimento das atividades	0 a 25						



c)	Desenvoltura na comunicação	0 a 25
	TOTAL DE PONTOS	100

- 10.4. A ETAPA 3 Entrevista Individual poderá ser realizada presencialmente ou via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec, tendo em vista a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19.
- 10.5. Os candidatos classificados para a ETAPA 3 Entrevista pessoal, serão comunicados através do email cadastrado Sistema para Acompanhamento de Processos Seletivos da Finatec, acerca do dia, horário, local ou link para acesso a plataforma de realização da entrevista, de acordo com o cronograma previsto no item 12 deste edital.
- 10.6. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 - Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

11. RECURSOS - FASE ÚNICA

- 11.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que será dirigido aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.
- 11.2. Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão, conforme estabelece o §5º do art. 30 do Decreto n° 8.241/2014.
- 11.3. Caso a Comissão não reconsidere a sua decisão no prazo de 03 dias, o recurso será encaminhado para apreciação da autoridade máxima da fundação de apoio, que terá competência para a decisão final, em até 05 (cinco) dias úteis.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados, com as devidas razões recursais, por meio eletrônico para o e-mail: curriculos@finatec.org.br, com o título "RECURSO -Edital de Bolsista nº XXX/XXXX (inserir o número do edital) - Nome (inserir o nome do candidato)".

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Periodo de inscrições	08/02/202 a 13/02/2022
Avaliação Curricular e Documental: Etapas 1 e 2	Até 15/02/2022
Avaliação da Etapa 3 – Entrevista	Até 16/02/2022



Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 17/02/2022
Resultado Final do Processo Seletivo	Até 21/02/2022

- **12.1.** O resultado final será divulgado no site da FINATEC, até o dia **21.02.2022**, no endereço: https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco.
- **12.2.** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção.
- **12.3.** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
 - 12.3.1. Maior pontuação no item 9.2.4.
 - **12.3.2.** Maior idade.

13. DOS ESCLARECIMENTOS

- **13.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email: curriculos@finatec.org.br.
- **13.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por meio do endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.
- **13.3.** Quaisquer alterações e comunicados serão divulgados no sítio da FINATEC, http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção da Finatec.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **14.1.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- **14.2.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.
- **14.3.** O candidato aprovado, que não apresentar a documentação exigida para a formalização do Termo de Concessão de Bolsa no prazo informado na convocação, será eliminado.



- 14.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site da FINATEC
- 14.5. O acompanhamento dos prazos e das publicações no site da FINATEC é de responsabilidade do candidato.
- 14.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.
- ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE **BOLSA**
- **ANEXO II FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS**
- ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO
- ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Brasília, 7 de fevereiro de 2022 Comissão de Seleção **FINATEC**



ANEXO I

	Relação de Documentos - Bolsista
01	Formulário de Admissão – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo Lattes.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do bando ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente.
07	Comprovante de Vínculo com a UnB ATUALIZADO.

^{*}Os documentos serão solicitados para o candidato que for selecionado para a vaga descrita nesse edital.



ANEXO II

- * Devolva este formulário em formato DOC ou PDF aberto.

OME COMPLETO: ACIONALIDADE: G ou RNE:														
								<u> </u>			,			
				T	CIMEN			Ī.,,,,,,		SEXO	F ()	М ()
			ORGÃO EN	IISSOK:		UF	605	DATA DE	EIVIISSAU	:				
IS/PASEP/NIT:							CPF:							
-MAIL: RAU DE INSTRUÇÃO:							(DDD) CE	LULAK:						
STADO CIVIL:														
FUNCIONÁRIO PÚBLICO F	EDERAL?	() SIM () N	ño			MATRÍC	CULA SIAPE							
NSTITUIÇÃO DE TRABALHO	1	() 51141 () 147		ví	NCULO	O COM A IN								
10111019/10 D2 11010/12/10					DERE		3111 O 1 G 1 C	•						
OGADOURO:										NÚMERO	D:			
OMPLEMENTO:														
IDADE:							BAIRRO:							
EP:								1						
AÍS:							ESTADO:							
				DADOS	BAN	CÁRIOS:								
TIPO DE CONTA BANC	ÁRIA:					В	ANCO:							
Nº DO BANCO: AGENCIA: CONTA:														
		DEP	ENDENTE	S PARA F	INS [DE IMPOS	STO DE	RENDA:						
POSSUI:	() SIM	() NÃO												
OME COMPLETO:								DATA DE I	NASCIME	NTO:				
RAU DE PARENTESCO:								CPF:			ı			
OME COMPLETO:								DATA DE I	NASCIME	NTO:				
RAU DE PARENTESCO:	<u> </u>							CPF						
			COMPL	EMENTO	PAR	A ESTRA	NGEIRO							
CLASSIFICAÇÃO DA COND	CÃO DO T	RABALHO FSTRA												
ASADO COM BRASILEIRO		() SIM () I		•		EILUO (A	COM PP 4	CII EIDO /A\		() SIM	/ \ai#.	<u> </u>		
			NAU					SILEIRO (A)	•	() SIIVI	() NA			
	SIM ()	NAU	I			NRO. DE		ALIZAÇÃO:		ı				
ATA DE NATURALIZAÇÃO			DATA DE CI					NCTO. IDEN	TIDADE:					
ENCTO. CTPS:	1	TIPO DE VISTO:	() PE	RMANENTE	()	TEMPORÁ	RIO	VENC	ro. visto):				

0. Não se aplica; 1. Visto permanente; 2. Visto temporário; 3. Asilado; 4. Refugiado; 5. Solicitante de refúgio; 6. Residente fora do Brasil; 7. Deficiente físico e com mais de 51 anos; 8. Com residência provisória e anistiado, em situação irregular; 9. Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros; 10. Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul; 11. Dep. De agente dipl../consular de países conven. para o exercício de ativ. rem. No Brasil; 12. Beneficiado pelo Tratado entre o Brasil e o Portugal

^{*} CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – LEGENDA:



ANEXO III

EDITAL Nº 023/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTA

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu,				(no	ome	do
candidato), inscrito (a) no CPF r	n°	<u>-</u>	, portad	or (a) da C	arteir	a de
Identidade nº	, órgão emi	ssor:	, em cı	umpriment	to ao i '	tem
1.6 do Edital de Bolsista nº	023/2022,	DECLARO	para os	fins que s	se fize	rem
necessários que não possuo v	ínculo direto	ou de par	entesco c	om funcio	nários	da
Fundação de Empreendimentos	Científicos e	Tecnológico	s – Finate	c.		
	, de _		de 20	22.		
				_		
(A	Assinatura do	Candidato)				



ANEXO IV

EDITAL N° 023/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu,				(nome	do	candidato),
inscrito(a) sob o CPC nº	·		, portador(a	ı) da Cart	eira d	e Identidade
nº	_, órgão emisso	or:	, em	cumprim	ento	ao Edital de
Bolsista nº 023/2022	, DECLARO o	que poss	uo disponib	ilidade d	e, no	mínimo, 03
horas semanais para d	edicação ao pro	ojeto, coi	nforme Edita	al.		
		1		1 200	0	
	,	de		_ de 202	2.	
	(Assinat	ura do C	andidato)			